



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3, DE 29 DE ABRIL DE 2015.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha e outros)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 245/2015
CM-PALMITAL 29/04/2015

Referência: Projeto de Lei Complementar nº 6, de 17 de abril de 2015, de Autoria do Executivo, que “**Dispõe sobre as alterações que especifica na Lei Complementar nº 241, de 15 de julho de 2013**”.

Modifica-se o item “**Gratificação**”, constante do Anexo II - Quadro de Funções Gratificadas, em referência às funções de Coordenador do Programa de Apoio ao Estudante - PAE, Coordenador do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal, Responsável da Vigilância Epidemiológica, Responsável do Programa de Exercício Físico, Coordenador do Almoxarifado Central, Coordenador do Setor de Informática, Coordenador de Prestações de Contas, Responsável pelo SICONV, Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária, Coordenador da Escola de Futebol, Coordenador do Setor de Empenho, Coordenador do Setor de Pessoal, Coordenador do Setor de Patrimônio, Coordenador da Oficina Mecânica, Responsável pelo Setor de Brigada de Incêndio, Coordenador do Plano de Ações Articuladas, do Projeto de Lei Complementar em referência, as quais passam a vigorar com as seguintes redações:

Coordenador do Programa de Apoio ao Estudante - PAE	Quant. 1
	Gratificação: 20% (vinte por cento) sobre a referência DAS-4.

Coordenador do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal	Quant. 1
	Gratificação: 20% (vinte por cento) sobre a referência DAS-4.

Responsável da Vigilância Epidemiológica	Quant. 1
	Gratificação: Curso Técnico 20% (vinte por cento) - Curso Superior 30% (trinta por cento) sobre a referência DAS-4.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Responsável do Programa de Exercício Físico	Quant. 1
	Gratificação: 30% (trinta por cento) sobre a referência DAS-4.

Coordenador do Almoxarifado Central	Quant. 1
	Gratificação: 20% (vinte por cento) sobre a referência DAS-4.

Coordenador do Setor de Informática	Quant. 1
	Gratificação: Curso Técnico 20% (vinte por cento) - Curso Superior 30% (trinta por cento) sobre a referência DAS-4.

Coordenador de Prestações de Contas	Quant. 1
	Gratificação: Curso Técnico 20% (vinte por cento) - Curso Superior 30% (trinta por cento) sobre a referência DAS-4.

Responsável pelo SICONV	Quant. 1
	Gratificação: Curso Técnico 20% (vinte por cento) - Curso Superior 30% (trinta por cento) sobre a referência DAS-4.

Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária	Quant. 1
	Gratificação: Curso Técnico 20% (vinte por cento) - Curso Superior 30% (trinta por cento) sobre a referência DAS-4.

Coordenador da Escola de Futebol	Quant. 1
	Gratificação: 20% (vinte por cento) sobre a referência DAS-4.

Coordenador do Setor de Empenho	Quant. 1
	Gratificação: Curso Técnico 20% (vinte por cento) - Curso Superior 30% (trinta por cento) sobre a referência DAS-4.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenador do Setor de Pessoal	Quant. 1
	Gratificação: Curso Técnico 20% (vinte por cento) - Curso Superior 30% (trinta por cento) sobre a referência DAS-4.

Coordenador do Setor de Patrimônio	Quant. 1
	Gratificação: Curso Técnico 20% (vinte por cento) - Curso Superior 30% (trinta por cento) sobre a referência DAS-4.

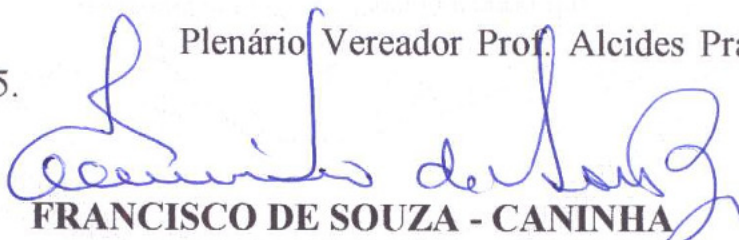
Coordenador da Oficina Mecânica	Quant. 1
	Gratificação: Curso Técnico 20% (vinte por cento) - Curso Superior 30% (trinta por cento) sobre a referência DAS-4.

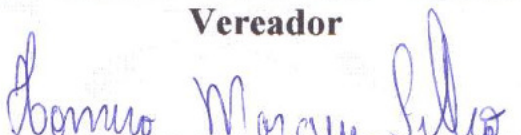
Responsável pelo Setor de Brigada de Incêndio	Quant. 1
	Gratificação: Curso Técnico 20% (vinte por cento) - Curso Superior 30% (trinta por cento) sobre a referência DAS-4.

Coordenador do Plano de Ações Articuladas	Quant. 1
	Gratificação: 20% (vinte por cento) sobre a referência DAS-4.

29 de abril de 2015.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em

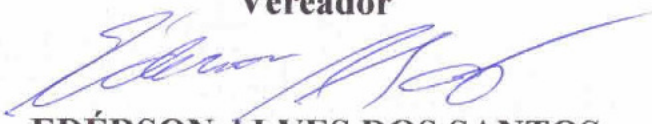

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

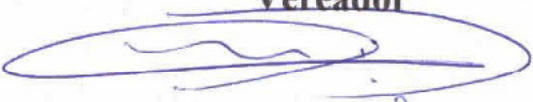

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

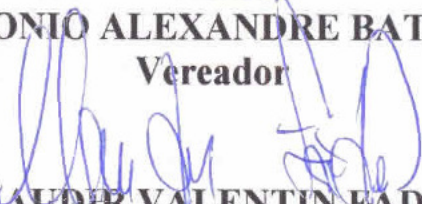


CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador


EDÉRSO ALVES DOS SANTOS
Vereador


ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador


CLAUDIR VALENTIN FADEL
Vereador

EM _____ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR _____
SESSÃO _____ DE ____/____/2015

ENCAMINHAR AUTÓGRAFO
CM-PALMITAL ____/____/2015

ENCAMINHADO

Em ____/____/2015

OFÍCIO Nº ____/2015

Adriana Polisini
Presidente

Adriana Polisini
Presidente

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

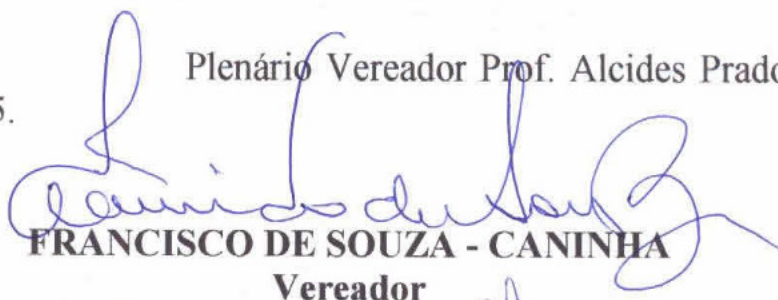
JUSTIFICATIVA:

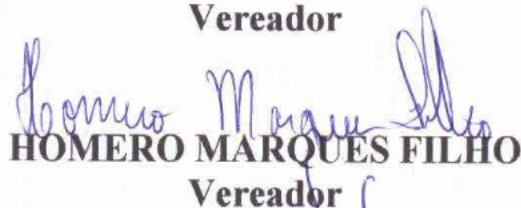
Nobres pares:

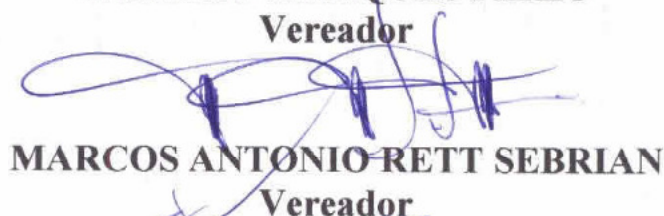
Apresentamos a presente Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 6, de 17 de abril de 2015, de Autoria do Executivo, acerca da concessão de gratificações, haja vista o entendimento que as mesmas deverão ser concedidas, em conformidade com as atribuições de cada cargo, como também do grau de escolaridade.

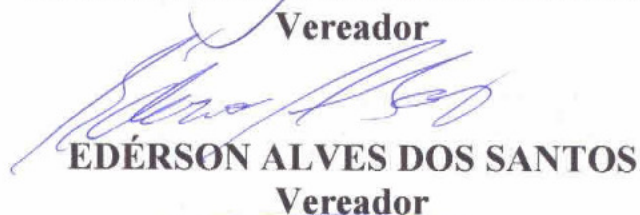
29 de abril de 2015.

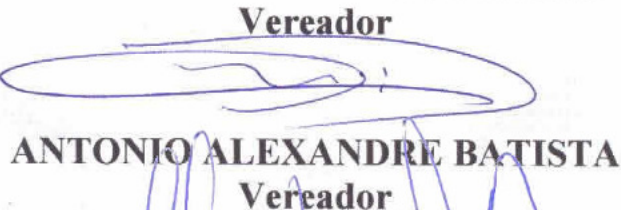
Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em

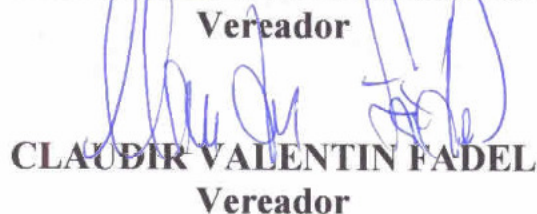

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador


HOMERO MARQUES FILHO
Vereador


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador


EDÉRSO ALVES DOS SANTOS
Vereador


ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador


CLAUDIR VALENTIN FADEL
Vereador